HOMOLOGADO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE 27 DE JUNHO DE 2024

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLL N° 055-2024 HOMOLOGAÇÃO

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, referente ao Processo Seletivo para o Departamento de Linguística, na área de Linguística descritiva: Língua de sinais, Edital FFLCH/FLL nº 055/2024 de 17/05/2024 (Proc.: 24.1.469.8.0): 1) a inscrição da candidata Mestre: Juliane Farah Arnone: 2) a Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profs. Drs. Felipe Venâncio Barbosa (DL-FFLCH, doutor, presidente 1), Janice Gonçalves Temoteo Marques (UNICAMP, doutora), Sandra Cristina Fonseca Pires (FCMSCSP, doutor)

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRA-TAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (MESTRE/DOUTOR), EM JORNADA DE 12 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, ÁREA DE LINGUÍSTICA DESCRITIVA LÍNGUA DE SINAIS: DISCIPLINA FLL 1024 LÍNGUAS BRASILEIRA DE SINAIS - EAD. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA MESTRE. JULIANE FARAH ARNONE.

De 17 a 19 de junho de 2024, realizou-se, na sala 09 e sala 230 do prédio de Letras da Faculdade, o processo seletivo simplificado para contratação de 1 (hum) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Mestre/Doutor) com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Linguística, área de Linguística Descritiva Língua de Sinais, disciplina FLL1024- Línguas Brasileira de Sinais - EAD da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLL nº.055-2024 de 17.05.2024 (Proc. 24.1.00469.08.0).

O Conselho do Departamento de Linguística aprovou "ad referendum" os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Prof. Dr. Felipe Venâncio Barbosa (DL-USP, Doutor, Presidente): Profa, Dra Janice Goncalves Temoteo Margues (Unicamp); Profa. Dra. Sandra Cristina Fonseca Pires (FCMSCSP)

No processo seletivo inscreveram-se a seguinte candidata: MESTRE: Juliane Farah Arnone.

No dia 17 de junho 2024, a partir das oito horas, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. A candidata Juliane Farah Arnone tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com eles.

No dia 18 de junho de 2024, às oito horas e quarenta e cinco, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o  ${\it n}^{\rm o}$ 07 Educação de Surdos". A prova obedeceu às regras previstas. tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pela candidata, escrita, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH n°. 011/2022, republicada em 03/06/2022. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às doze horas e cinquenta e seis minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. Às guatorze horas e guarenta e cinco minutos, teve início, em sessão pública, perante a Comissão de Seleção, na sala de 230 do prédio Letras da FFLCH, a leitura da Prova Escrita da candidata Juliane Farah Arnone e concordando com a mesma, sorteou o ponto nº. 08 - O Português como segunda língua para a pessoa surda: aspectos da leitura e escrita.

No dia 19 de junho de 2024, às quinze horas e quinze minutos, em sessão pública, perante à Comissão de Seleção, na sala de 230 do prédio Letras da FFLCH, ocorreu a Prova Didática da candidata Juliane Farah Arnone. O Senhor Presidente, Professor Doutor Felipe Venâncio Barbosa, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto, sorteado com antecedência regimental. A prova não obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido realizada em 36 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão Julgadora definiu a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Prof. Dr. Felipe Venâncio Barbosa: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,75 (três virgula setenta e cinco) (reprovada); Profa. Dra. Janice Gonçalves Temoteo Marques: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,5 (três virgula cinco) (reprovada); Sandra Cristina Fonseca Pires: candidata: Juliane Farah Arnone: 3,5 (três virgula setenta e cinco) (reprovada);

Em seguida, o Senhor Presidente proclamou publicamente o resultado, no qual foi reprovada a candidata Juliane Farah Arnone para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citado e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado na reunião ordinária do Conselho Técnico Administrativo de 27 de junho de 2024.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS EDITAL FFLCH/FLO N° 054-2024 HOMOLOGAÇÃO

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, referente ao Processo Seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado para o Departamento de Letras Orientais, na área de Língua e Literatura Japonesa, Edital FFLCH/FLO nº 054/2024 de 08/05/2024 (Proc.: 24.1.468.8.3); 1) as inscrições dos candidatos; Doutor; Rodrigo Moura Lima de Aragão: Mestres: Rafael Sposito, Gustavo Perez Katague; Graduado: Douglas Bezerra da Silva; 2) a indicação da Comissão de Seleção: Membros Titulares: Profs. Drs. Leiko Matsubara Morales (DLO-FFLCH, doutora, presidente), Júlio Moracen Naranio (Unifest, doutor), Silvio Yoshiro Mizuguchi Miyazaki (Each-USP, doutor), Membros Suplentes.: Profs. Drs. Shirlei Lica Ichisato Hashimoto (DLO-FFLCH, doutora), Glaydsor José da Silva (Unifesp, doutor), Márcia Hitomi Namekata (URPR,

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIA HUMANAS DA USP

Edital FFLCH/FLO nº 057/2024

Referendado na reunião do Conselho Técnico Administrativo da FFLCH de 27/06/2024, a abertura do Edital FFLCH/FLO nº 057/2024, referente ao Processo Seletivo do Departamento de Letras Orientais, área de Língua Coreana, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor).

## **FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA**

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições no Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), para ingresso no primeiro semestre de 2025. Este edital contempla ampla concorrência e políticas de inclusão por meio de ações afirmativas para Mestrado Profissional.

Número de vagas: até 16

1. - PROGRAMA ENTOMOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA

Os objetivos do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), suas linhas de pesquisa e regulamentação podem ser consultadas na aba ingresso da página eletrônica do programa https://www.fsp. usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/

O Programa compreende a área de concentração em Entomologia em Saúde Pública e duas linhas de pesquisas:

LP1 - Taxonomia e bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública. LP2 - Epidemiologia e controle das doenças veiculadas por artrópodes.

2. - INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo serão realizadas pelo link https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login. no período indicado no cronograma deste edital.

2.1. - Documentos para inscrição

2.1.1. - Todos os documentos listados abaixo deverão ser inseridos no sistema online de inscrições pelo link do processo seletivo https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login, no período de 01 de julho a 30 de agosto de 2024, às 23h59 (horário de Brasília):

a) - Carta de intenção indicando as razões que o levam a fazer a pós-graduação em programa profissional

b) - Cópia do Currículo Lattes (https://lattes.cnpq.br/);

c) - Para os casos de candidatos que se inscrevem por meio de ações afirmativas, inserir declarações e documentos de acordo com os segmentos contemplados no item 3 deste edital. As inserções dos documentos devem ser feitas em documento único em formato PDF, juntamente, com a carta de intenção do candidato. Na própria carta de intenção, indentificar no cabeçalho: "(inscrição por meio de ações afirmativas)".

2.1.2. - Ainda no link do processo seletivo, o candidato deverá gerar o boleto para pagamento bancário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.1.3. - O pagamento deverá ser efetuado no período de 01 de julho de 2024 a 31 de agosto de 2024. Só serão aprovadas as inscrições com o pagamento realizado até essa data limite.

2.1.4. - Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga, sob nenhum pré-texto.

2.1.5. - Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à solicitação de isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição, no período de 01 de julho de 2024 até o dia 20 de julho de 2024, desde que atenda

2.1.6. - Se solicitada a isenção, o candidato deverá aguardar a publicação do resultado para, somente após, efetuar a inscrição.

2.1.7. - O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.1.5, deverá solicitar: a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos.

2.1.8. - A partir do dia 01 de julho até as 23h59 do dia 20 de julho de 2024, acessar o link de inscrições para o processo seletivo https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

2.1.9. - Inserir, em arquivo PDF único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP- MP), assinada pelo candidato, solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) - Cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante no semestre corrente; ou

a1) Cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar dentro da validade, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil: e

b) - Comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos; ou

b1) Declaração, por escrito, da condição de desempregado, cópia da carteira de trabalho ou comprovante de seguro-desemprego.

c) - Não serão consideradas cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o eletrônico.

2.1.10. - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública-Mestrado Profissional (ESP--MP) analisará os pedidos aos quais se refere o item anterior e no dia 29 de julho de 2024 divulgará na aba ingresso de seu website (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia--em- saude-publica/) a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.11. - O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar o link do processo seletivo https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login e proceder à efetivação de sua inscrição

2.1.12. - O candidato que tiver a solicitação indeferida deve rá acessar o link do processo seletivo https://www.fsp.usp.br/ inscricoes/login e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o dia 31 de agosto de 2024.

2.1.13. - O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.14. - O candidato que é egresso de programas de pós--graduação, com título de Mestre ou Doutor, estará dispensado da primeira etapa do processo seletivo. O candidato deverá solicitar no sistema de inscrição a dispensa da prova de inglês, anexando o documento comprobatório do título de Mestre ou Doutor no período de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

2.1.15. - Em substituição à prova de proficiência em língua inglesa, o candidato poderá solicitar dispensa da prova antes de realizar a inscrição pelo link do processo seletivo: http://www. fsp.usp.br/inscricoes/login, anexando documento, em PDF único, carta solicitando dispensa da prova, endereçada à Coordenação Programa de Pós- Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP), inserindo certificados dos exames de proficiência ou TOEFL (Test of English as a Foreign Language), com pontuação mínima de 41; ou TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 437; ou IELTS (International English

Language Testing System), com pontuação mínima de 4,0; ou CPE (Cambridge Proficiency in English), com pontuação mínima PET, ou comprovante de aptidão em provas elaboradas pelos Programas da Faculdade de Saúde Pública aplicados pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP, com pontuação certificados ou comprovante de aptidão poderão ser entregues no ato da matrícula ou em até 13 meses a partir do início de contagem de prazo do curso.

2.1.16. - Aos candidatos estrangeiros de países não lusófonos além do conhecimento em língua inglesa, é exigido o conhecimento em língua portuguesa pela apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS, correspondente a nível intermediário ou superior. em até 13 (treze) meses contados a partir do início de contagem

2.1.17. - A dispensa da prova de língua inglesa deverá ser solicitada no período de 01 de julho a 20 de julho de 2024.

2.1.18. - A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) analisará os pedidos de dispensa e até o dia 29 de julho de 2024 divulgará, na aba ingresso do website (https://www.fsp.usp. br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/), a lista de candidatos que tiveram seus pedidos deferidos.

2.1.19. - O candidato que solicitar dispensa da prova e tiver seu pedido indeferido poderá se inscrever para realização da prova de inglês, por meio do link https://www.fsp.usp.br/ inscricoes/login.

2.1.20. - O candidato que solicitar dispensa e tiver seu pedido deferido ou indeferido e não efetivar a inscrição no processo seletivo não será considerado inscrito no processo seletivo.

2.1.21. - Até o dia 09 de setembro de 2024, a coordenação do Programa de Pós- Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ entomologia-em-saude-publica/) lista dos candidatos inscritos no processo seletivo, indicando informações sobre os endereços eletrônicos para realização da prova de inglês que será realizada de forma on-line.

3. - AÇÕES AFIRMATIVAS

A política de inclusão por meio de ações afirmativas deste edital caracteriza-se por meio de bônus atribuíveis aos seguintes segmentos e requisitos na primeira fase do processo seletivo:

a) - pessoas negras, pretas e pardas, mediante autodeclara ção, sendo considerado apenas o fenótipo, excluídos critérios de genética e ascendência.

b) - pessoas indígenas, mediante autodeclaração e apresentação de fotocópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, endereço e telefone de contato.

c) - quilombolas, mediante: a) cópia da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; ou b) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de duas lideranças. Para os guilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento na Fundação.

d) - pessoas com deficiência: a) laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5°, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça ou b) laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

e) - pessoas transidentitárias (travestis, transexuais e transgêneres), mediante auto declaração.

4. - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP -MP) 2024/2025 será desenvolvido em três etapas, nos termos deste edital.

4.1 - PRIMEIRA ETAPA

4.1.1. - A primeira etapa terá caráter eliminatório e será constituída por prova escrita de inglês com base em textos indicados. Caso o candidato não apresente proficiência na língua inglesa dentro do prazo estabelecido no edital, deverá realizar a prova de proficiência na língua inglesa.

4.1.2. - A prova de inglês será realizada em 13 de setembro de 2024 (sexta-feira), às 9h, horário de Brasília (BRT), com duração máxima de 3 (três) horas, de forma on-line por meio da platafor ma Google Meet.

4.1.3. - A prova de língua inglesa consistirá na escolha e na tradução de 01 (um) artigo científico em inglês de 2 (dois) propos tos, abordando temas sobre ecologia de vetores ou epidemiologia de doencas intermediadas por artrópodes vetores. A tradução do texto deverá ser redigida em português ou espanhol.

4.1.4. - A prova será aplicada de forma remota e a (o) candidata (o) deverá permanecer conectada (o), com a câmera e o microfone ligados durante toda a duração da prova. A tradução da prova deverá ser editada em Word. Ao término, a prova deverá ser enviada em PDF, para o e-mail do programa ppg.esp@usp. br. O candidato deverá permanecer conectado, com a câmera e o microfone ligados, até receber o aviso, via chat, que a sua tradução foi recebida

4.1.5. - Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidato (a) na sala virtual. A sala será aberta com 15 minutos de antecedência.

4.1.6. - O critério para habilitação na primeira etapa do processo seletivo será o aproveitamento de pelo menos 50% na prova. Para os candidatos considerados por meio de acões afirmativas, o aproveitamento será de pelo menos 30% na prova da primeira etapa

4.1.7. - A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 25 de setembro de 2024 na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (https://www.fsp.usp. br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/).

4.1.8. - Recursos ao resultado da primeira fase poderão ser apresentados até 27 de setembro de 2024 através do e-mail ppg. esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 30 de setembro de 2024, na aba Ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ entomologia-em-saude-publica/).

4.2 - SEGUNDA ETAPA

4.2.1. - Nesta etapa, os candidatos serão avaliados pelo currículo e pelo projeto de pesquisa apresentados

4.2.2. - O candidato deverá acessar o link do processo sele tivo: https://www.fsp.usp.br/inscricoes/login e inserir o projeto de pesquisa, identificando em qual das linhas de pesquisa poderá ser desenvolvido e sugestão de orientador (a), do dia 01 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 11 de outubro de 2024.

4.2.3. - Até o dia 14 de outubro de 2024, a coordenação do Programa de Pós- Graduação em Entomologia em Saúde Pública - Mestrado Profissional (ESP-MP) divulgará na aba ingresso do website (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/entomologia-em--saude-publica/) lista dos candidatos inscritos na segunda etapa

4.2.4. - O Pré-projeto deve abordar tema de uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (LP1 - Taxonomia e Bioecologia de artrópodes de interesse em saúde pública e LP2 - Epidemiologia e Controle das doenças veiculadas por artrópodes), ser apresentado de maneira clara e resumida, em até 4 (quatro) páginas, inclusive a página de rosto, tamanho A4, digitadas em espaço 2,0, fontes Arial ou Times 12 pt, margens de 2,5 cm. Deve compreender:

a) - Página de rosto: Título do projeto, identificação do candidato, identificação do programa pretendido, indicação da linha de pesquisa relacionada ao pré-projeto proposto, sugestão

b) - Introdução (apresentar de forma suscinta o referencial teórico sobre o tema a ser investigado, incluindo pelo menos uma pergunta que se quer responder com a pesquisa);

c) - Justificativa (comentar sobre o impacto que a pesquisa ia, por exemplo, em relação à melhoria dos serviços de saúde redução dos danos causados pela doença associada ao tema que será investigado, melhorar a gestão de programas de vigilância,

d) - Proposta de trabalho/abordagem (alternativamente,

e) - Referências.

4.2.5. - Esta fase será realizada no período de 18 a 26 de outubro de 2024 e consiste da análise do projeto de pesquisa e do Currículo Lattes.

4.2.6. - Serão convocados para a terceira etapa do processo seletivo, os candidatos habilitados cujo perfil seja condizente com o Programa de Pós-Graduação em Entomologia em Saúde Públi ca - Mestrado Profissional (ESP-MP), e com projetos de acordo com as linhas de pesquisa do programa e com a viabilidade de execução. A lista dos candidatos convocados será divulgada até o dia 29 de outubro de 2024 na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ entomologia-em-saude-publica/).

4.2.7. - Recursos ao resultado da segunda fase poderão ser apresentados até 31 de outubro de 2024 através do e-mail ppg. esp@usp.br. O resultado dos pedidos de recurso será divulgado em 01 de novembro de 2024, na aba ingresso do website do Programa de Pós-Graduação (https://www.fsp.usp.br/pos/programas/ entomologia-em-saude-publica/).

4.3 - TERCEIRA ETAPA

4.3.1. - Na terceira fase, os candidatos serão convocados para arguição, que será realizada na forma virtual por meio da plataforma Google Meet, no período de 04 a 14 de novembro de 2024

4.3.2. - Nesta fase, serão avaliados o domínio do candidato em relação ao projeto proposto e seu compromisso para a realização das atividades do Programa, incluindo: presença nas disciplinas, presença nos horários de orientação, desenvolvimento da pesquisa, elaboração da dissertação e indicação do produto técnico/tecnológico gerado. Disponibilidade e compatibilidade com vagas de orientadores também são condicionantes da aprovação.

4.3.2. - O resultado contendo a lista dos candidatos aprova dos no processo seletivo será divulgado até o dia 19 de novembro de 2024 no website do Programa (https://www.fsp.usp.br/ pos/programas/entomologia- em-saude-publica/).

4.3.3. - O candidato poderá solicitar revisão dos resultados finais até 48 horas após a divulgação dos mesmos, através do e-mail: ppg.esp@usp.br, no período de 21 a 22 de novembro de 2024

4.3.4. - O resultado dos pedidos de recurso e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados em

26 - de - novembro - de - 2024, - na - aba - Ingresso - do website - do - Programa - de - Pós-Graduação (https://www.fsp. usp.br/pos/programas/entomologia-em-saude-publica/).

5 - VAGAS REMANESCENTES

5.1. - Em casos de vagas remanescentes, a qualquer tempo antes da matrícula, poderá haver nova convocação para a terceira etapa, desde que haia compatibilidade entre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato e a linha de pesquisa do orientador com vaga disponível.

6 - MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado em todas as etapas deverá proceder à matrícula no Programa, no início de 2025, em período a ser confirmado na conclusão do processo seletivo. Nessa ocasião será confirmado também o meio de entrega dos documentos.

6.2. - Para realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados no processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos ao Serviço de Pós- Graduação da Faculdade de Saúde Pública da USP (Åv. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César – São Paulo/SP – CEP 01246-904 - térreo):

a) - Formulário de matrícula devidamente preenchido (disponível no link: https://www.fsp.usp.br/pos/formularios/).

b) - 01 (uma) foto 3x4 recente (colada no formulário);

c) - Cópia do RG ou RNM, se estrangeiro. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe ou CNH;

d) - Cópia do CPF, caso não esteja indicado no RG;

e) - Certidão de quitação eleitoral (retirada do site do TSE http://www.tse.jus.br/) (apenas para brasileiros nativos ou naturalizados);

f) - Cópia da certidão de casamento (frente e verso) ou

nascimento - Cópia do comprovante de quitação com o serviço q) militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do

sexo masculino); h) - Cópia de diploma de Graduação ou certificado de conclusão do curso e de colação de grau, neste último caso o aluno ficará com pendência da entrega do diploma;

i) - Cópia do histórico escolar da graduação. Os egressos de programas de doutorado ou mestrado, deverão apresentar os respectivos certificados de conclusão dos programas. 6.3. - A aceitação do diploma de Graduação apresentado

estará sujeita à observância das disposições do artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27de-marco-de-2018). 6.4. - Todas as cópias deverão ser apresentadas juntamente

6.5. - Candidatos fora da sede poderão encaminhar a documentação autenticada via correios. 6.6. - Candidatos de outros países poderão encaminhar a documentação autenticada via correio. O diploma deverá ser

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas

Convocação

Edital ICB 007/2024

com os documentos originais.

apresentado com o selo consular.

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato LUCIO HOLANDA GONDIM DE FREITAS JUNIOR, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã -São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1019791 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de MICROBIOLOGIA conforme Editais ICR--ATAC 24/2023 e de nº 17/2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivar

## INSTITUTO DE MATEMÁTICA E

**ESTATÍSTICA** Edital ATAc - 037/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sua 661ª sessão ordinária realizada em 27.06.2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 9 horas (horário de Brasília) do dia 12.07.2024 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 09.09.2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1244388, com o salário de R\$ 15.498,97 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) (maio/2024), junto ao Departamento de Estatística, nos termos do art. 125, parágrafo 1°, do Regimento Geral da USP.

A prova didática será realizada numa disciplina que o candidato deverá informar no ato da inscrição, por escrito, a ser inserida no sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/ gr/admissao, na aba dos comprovantes do memorial, dentre as seguintes disciplinas do programa de pós-graduação em Proba-

bilidade e Estatística do IME-USP: - MAES702 – Probabilidade e Inferência Estatística I • - MAE5905 — Introdução à Ciência de Dados

Caso a disciplina não seja informada pelo candidato, a prova didática deverá ser realizada, obrigatoriamente, sobre o programa da disciplina MAE5702.

MAE5702 – Probabilidade e Inferência Estatística

Módulo I - Probabilidade: 1. Modelos probabilísticos e o cálculo de probabilidades: axiomas, propriedades elementares, modelagem discreta e com-

binatória, modelagem contínua e integração. 2. Variáveis, vetores aleatórios e distribuições e momentos: conceituação e famílias especiais de modelos uni e multi-

3. Independência e condicionamento: conceituação e exem-

 Distribuições de transformações de vetores aleatórios. 5. Distribuições de estatísticas em amostras de populações normais: as distribuições qui-quadrado. F e t. transformações

ortogonais. 6. A lei dos grandes números e o teorema central do limite Módulo II - Estatística Matemática:

1. Conceitos básicos: modelos estatísticos, estimação, testes de hipóteses, e outros problemas da inferência clássica.

2. Métodos de estimação: métodos de substituição, mínimos quadrados, máxima verossimilhança e aplicações. 3. Critérios para avaliação de estimadores: a desigualdade

de Cramer-Rao: estimadores de mínima variância, eficiência e eficiência assintótica. 4. Intervalos de confiança: conceituação, interpretação e

construção. 5. Testes de hipóteses: o lema de Neyman-Pearson, hipóteses compostas, a função de poder, testes da razão de verossimi-

lhança e o SPRT